

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 001/2023 - SEGEPLAN
CARGO: ANALISTA DE SISTEMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGEPLAN, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado – Edital N° 001/2023 – SEGEPLAN, referente à necessidade de contratação de profissionais, convoca os profissionais abaixo relacionados para envio de toda a documentação comprobatória legível, conforme os documentos abaixo listados, no período de 23 de Julho de 2025 a 28 de Julho de 2025.

O envio da documentação deverá ser obrigatoriamente através da autuação de processo eletrônico no Portal <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, por meio do tipo de processo: PROCESSO SELETIVO – SEGEPLAN.

Os candidatos convocados deverão anexar as documentações comprobatórias da declarada **Qualificação Profissional (Títulos e Cursos) e da Experiência Profissional no cargo pleiteado, conforme itens 3.1.2.6, 5, 5.1 e 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo e os seguintes documentos:**

01. Ficha de Inscrição gerada pelo sistema;
02. Registro Geral – RG (frente e verso);
03. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
04. Situação Cadastral do CPF
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
05. PIS/PASEP (Aplicativo Caixa Trabalhador ou na própria CTPS);
06. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
07. Título Eleitoral (frente e verso);
08. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br;
09. Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado);
11. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade de 0 a 21 anos;
12. Comprovante de Residência Atual (últimos 60 dias);
13. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
14. Registro do Conselho Regional de Classe/ES (se aplicável ao cargo pleiteado);
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho de Classe);
16. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (Validade de 60 dias), **obrigatório somente após deferimento dos requisitos e da documentação comprobatória para formalização do contrato;**
17. Atestado de Antecedentes Criminais <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>;
18. Uma foto ¾;
19. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (1ª e 2ª Instância Cível e Criminal)
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
20. Comprovante de Conta Corrente – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
21. Certidão Negativa Federal <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>;
22. Certidão Negativa/Positiva de Débitos expedida no site da PMS:
<https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar>
23. Cópia do Passaporte (se estrangeiro) com a data de chegada, condição estrangeiro, validade do visto e outros;
24. Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal. Caso o candidato seja isento deverá apresentar declaração de isenção.

CARGO: ANALISTA DE SISTEMA

| Ordem de Classificação | Nome |
|-------------------------------|---------------------------------|
| 91º | Edgar da Silva Peixoto |
| 92º | Maycon Rodrigues Vieira Pereira |
| 93º | Diego Pinheiro dos Santos |
| 94º | Brenda Ferreira |
| 95º | Ana Paula Campos Celestino |

ATENÇÃO: A desistência, o envio em data diversa da estipulada neste Edital e/ou o não envio da documentação do candidato, implicarão na sua eliminação automática. Pontuamos ainda que o cadastro no portal indicado para abertura de processo precisa de validação que é realizada apenas em horário comercial. Desta forma orientamos aos candidatos que não possuem cadastro que se atentem ao prazo e não deixem para solicitar o cadastro de última hora. Processos de documentação apresentados intempestivamente conduzem a eliminação imediata do candidato, independente da justificativa de não ter conseguido a validação do cadastro em tempo hábil. A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

ATENÇÃO: A ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO EM QUALQUER OUTRO TIPO PROCESSUAL (EXEMPLO: SEGEPLAN/ADMISSÃO PESSOAL E OUTROS), eliminará automaticamente o candidato.

Serra/ES, 22 de Julho de 2025.

JORGE TADEU LARANJA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO